

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2263 de 24/07/15

Revogado pelo Decreto n. 17.194/2016

DECRETO N. 16.472, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Altera o Decreto n. 10.183, de 14 de março de 2001, que "Regulamenta a Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000.", com suas alterações e regulamentações, que autoriza convênio com entidades sem fins lucrativos para implantação de Centros Comunitários de Convivência Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 44.395-0/06;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 11 do Decreto n. 10.183, de 14 de março de 2001, que "Regulamenta a Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000.", com suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 11. :

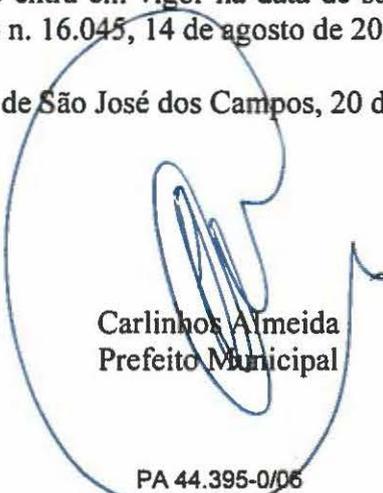
I - para cada criança matriculada no ensino infantil: R\$ 377,45 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);

II - para cada criança matriculada no berçário: R\$ 414,63 (quatrocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)."

Art. 2º As despesas decorrentes da alteração prevista neste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária n. 40.10.3.3.50.43.12.365.0025.2.042.01, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 16.045, 14 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de julho de 2015.

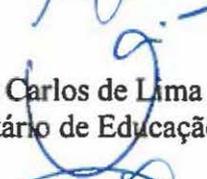

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



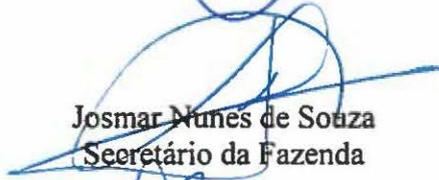

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício



Luiz Carlos de Lima
Secretário de Educação



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa